



PROCESSO	Processo de Fiscalização Nº 1000017644/2015 CAU/MG - Protocolo SICCAU nº 354732/2016
INTERESSADO	IDEAL Consultoria
ASSUNTO	Apreciação do Recurso interposto pela interessada ao Plenário do CAU/BR em face da decisão do Plenário do CAU/MG.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0057-07/2016

Aprecia o Recurso interposto pela interessada em face da Decisão do Plenário do CAU/MG.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Seção I, artigo 9º do Regimento Geral do CAU/BR, reunido ordinariamente em Brasília-DF, no dia 18 de agosto de 2016, após análise do assunto em epígrafe.

Considerando o Relatório e Voto Fundamentado apresentado pelo relator, conselheiro federal Hugo Seguchi, acompanhado pela Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CEP-CAU/BR) por meio da Deliberação nº 44/2016-CEP-CAU/BR;

DELIBEROU:

1. Conhecer o recurso da interessada;
2. Acompanhar os termos da Deliberação nº 44/2016 CEP-CAU/BR, no sentido de:
 - a. Deferir o recurso da interessada e arquivar o processo; e
 - b. Remeter a decisão ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU/MG) para as devidas providências;
3. Essa Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Com **22 votos favoráveis** dos conselheiros Anderson Amaro Lopes de Almeida (AC), Heitor Antônio Maia da Silva Dores (AL), Gonzalo Renato Núñez (AM), Hugo Seguchi (BA), Napoleão Ferreira da Silva Neto (CE), Maria Laís da Cunha Pereira (MA), Celso Costa (MS), Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino (MT), Wellington de Souza Veloso (PA), Fábio Torres Galisa de Andrade (PB), Fernando Diniz Moreira (PE), Sanderland Coelho Ribeiro (PI), Manoel de Oliveira Filho (PR), Pedro da Luz Moreira (RJ), Fernando José de Medeiros Costa (RN), Roseana De Almeida Vasconcelos (RO), Luiz Afonso Maciel de Melo (RR), Gislaine Vargas Saibro (RS), Marcelo Augusto Costa Maciel (SE), Renato Luiz Martins Nunes (SP), Luis Hildebrando Ferreira Paz (TO) e José Roberto Geraldine Júnior (IES); **01 abstenção** da conselheira Maria Elisa Baptista (MG); **04 ausências** dos conselheiros José Alberto Tostes (AP), Anderson Fioreti de Menezes (ES), Maria Eliana Jubé Ribeiro (GO) e Ronaldo de Lima (SC).

Brasília, 18 de agosto de 2016.

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
Presidente do CAU/BR

**57ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Aprovar	Não aprovar	Abstenção	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Gonzalo Renato Núñez	X			
AP	José Alberto Tostes				X
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes				X
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro				X
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	Maria Elisa Baptista			X	
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Fábio Torres Galisa de Andrade	X			
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Pedro da Luz Moreira	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo Lima				X
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 57ª Plenária Ordinária**Data:** 18/08/2016**Matéria em votação:** 6.7. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do Processo de Fiscalização nº 1000017644/2015 - Interessada: IDEAL Consultoria e Empreendimentos - CAU/MG.**Resultado da votação:** Aprovar (22) Não aprovar (00) Abstenção (01) Ausências (04) Total (27)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**